

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.
01	2345600009	Veículo: Tipo: Sedan 4 portas; Motorização: Mínimo 1.5 flex ou superior; Câmbio: Automático; Direção: Eletroassistida progressiva (EPS); Combustível: Flex (álcool/gasolina); Ar-condicionado; Freios: ABS com distribuição eletrônica de frenagem (EBD); Airbags: Frontais para motorista e passageiro; Controles eletrônicos de estabilidade e tração; Sensor de estacionamento traseiro e/ou câmera para manobras; Vidros das portas: com acionamento elétrico, com interface para levantamento automático dos vidros; Alarme antifurto e travas elétricas nas portas; Sistema de multimídia (rádio/mídia/som) com Bluetooth e entrada USB; Tanque de combustível com capacidade para 45 litros; Vão livre (altura do solo) de 150 milímetros; Distância entre-eixos de 2.550 milímetros; Portamalas com volume de 320 litros; Rodas em liga leve ou de ferro com calotas e pneus originais de fábrica; Barras de teto longitudinais (longarinas) para instalação do sinalizador visual; Cor branca sólida, original de fábrica; Demais equipamentos de série não especificados e demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, todos em conformidade com o PROCONVE; Itens extras: - Capas dos bancos em couro sintético com reforço lateral; - Calhas de chuva nos vidros das 4 portas; - Película de segurança e controle solar nos vidros (exceto para-brisas), cor fumê, conforme padrões e limites de transparência estabelecidos pelo CONTRAN; - Jogo de tapetes de borracha indicados ao modelo do veículo; Garantia mínima: 3 anos. Marca de referência: TOYOTA, modelo de referência: YARIS.	UND	1
02	2345600010	Veículo: Tipo: Sedan 4 portas; Motorização: Mínimo 1.5 flex ou superior; Câmbio: Automático; Direção: Eletroassistida progressiva (EPS); Combustível: Flex (álcool/gasolina); Ar-condicionado; Freios: ABS com distribuição eletrônica de frenagem (EBD); Airbags: Frontais para motorista e passageiro; Controles eletrônicos de estabilidade e tração; Sensor de estacionamento traseiro e/ou câmera para manobras; Vidros das portas: com acionamento elétrico, com interface para levantamento automático dos vidros; Alarme antifurto e travas elétricas nas portas; Sistema de multimídia (rádio/mídia/som) com Bluetooth e entrada USB; Tanque de combustível com capacidade para 45 litros; Vão livre (altura do solo) de 150 milímetros; Distância entre-eixos de 2.550 milímetros; Portamalas com volume de 320 litros; Rodas em liga leve ou de ferro com calotas e pneus originais de fábrica; Barras de teto longitudinais (longarinas) para instalação do sinalizador visual; Cor branca sólida, original de fábrica; Demais equipamentos de série não especificados e demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, todos em conformidade com o PROCONVE; Itens extras: - Capas dos bancos em couro sintético com reforço lateral; - Calhas de chuva nos vidros das 4 portas; - Película de segurança e controle solar nos vidros (exceto para-brisas), cor fumê, conforme padrões e limites de transparência estabelecidos pelo CONTRAN; - Jogo de tapetes de borracha indicados ao modelo do veículo; Garantia mínima: 3 anos. Marca de referência: TOYOTA, modelo de referência: YARIS. Equipamentos de Sinalização e Giroflex: Giroflex: Barra de LED com sistema intermitente e luz estroboscópica, instalada no teto; Sinal sonoro: Sirene eletrônica com múltiplos tons e controle interno no painel; Adesivação e plotagem: Faixas reflexivas e logotipo do órgão, conforme padrão institucional; Iluminação auxiliar: Faróis de milha e luzes adicionais traseiras de alerta. Sistema de Rádio Comunicador: Os veículos deverão ser entregues com rádio comunicador veicular instalado, com as seguintes características mínimas: Frequência: UHF/VHF, compatível com o sistema de comunicação do órgão; Potência: Mínimo de 25W; Canais programáveis: Mínimo de 16 canais; Microfone com PTT (Push-to-Talk): Sim; Alto-falante integrado: Sim; Alimentação: Direta na bateria do veículo, com fusível de proteção; Antena externa: Instalada no teto do veículo, com base magnética ou fixação permanente.	UND	2